



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil e Apoio Multidisciplinar Alegria do Saber		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil e Apoio Multidisciplinar Alegria do Saber, em Bela Cruz, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 12303421-3	PARECER N° 1862/2012	APROVADO EM: 10.09.2012

I – RELATÓRIO

Maria Nelia Helcias Moura Vasconcelos, diretora pedagógica do Centro de Educação Infantil e Apoio Multidisciplinar Alegria do Saber, em Bela Cruz, por meio do processo nº 12303421-3, solicita deste Conselho o credenciamento da referida Instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

A Instituição integra a rede privada de ensino, está sediada na Rua 7 de Setembro, 250, Centro, CEP: 62.570.000, Bela Cruz, detentora do CNPJ 13.207.350/0001-75, inscrita no Censo Escolar sob o nº 23564130.

Compõe o quadro técnico administrativo, a professora Maria Nelia Helcias Moura Vasconcelos, com habilitação em Pedagogia, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, e Especialização em Gestão Escolar, pela Universidade Federal de Santa Catarina, Registro nº 6128, e como secretária escolar, Maria Osmarina Freitas e Silva, Registro nº 10307 (UECE).

O corpo docente do Centro de Educação Infantil e Apoio Multidisciplinar Alegria do Saber é constituído por 12 professores, além de: 1 (um) auxiliar de serviço e de 1 (um) auxiliar na recepção.

O acervo bibliográfico é constituído de 692 (seiscentas e noventa e duas) obras para um total de 62 (cento e dois) alunos matriculados. A proporção de livros por aluno situa-se, portanto, no excelente patamar de 11 (onze) livros por aluno.

Consta do processo, o Atestado de Segurança, emitido pela engenheira Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa, CPF 75671424387, registrado no CREA, Registro nº 6126 e comprovante do Registro Sanitário apresentado pelos profissionais Marcelino Mota Neves, CPF 560.593.703.06 com a Portaria CRM nº 2/9 e Maria Célia Araujo Carvalho, CPF 189.740.823.49.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1862/2012

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE, e às do CEE que tratam da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de Nº 1419/2012, da autoria da Assessora Técnica Vera Lúcia Tavares Moreno e as informações constantes do SISP, elementos integrantes do processo em análise.

Conceda-se, pois, o credenciamento do Centro de Educação Infantil e Apoio Multidisciplinar Alegria do Saber, em Bela Cruz, a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2015, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente do CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE